



EDITAL

| | | | | | |
|----------------|-----------|------|------------|----------|--------------------|
| N.º de Registo | 202418448 | Data | 23/07/2024 | Processo | 2024/550.10.001/27 |
|----------------|-----------|------|------------|----------|--------------------|

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, **autorizou a interrupção e condicionamento do trânsito para a realização das Festas em Honra do Divino Espírito Santo e do Emigrante, do dia 09 ao dia 19 de agosto de 2024, em Malhou**, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, deste Concelho, organizadas pela Comissão de Festas de Malhou, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

Ruas abrangidas:

- Rua Padre Sebastião
- Rua 25 de Abril

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa para questões de segurança.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.